

EXTRATO CONTRATO Nº 07/2019		Processo nº 395/2019
Modalidade de Licitação	Contratação direta por inexigibilidade de licitação	
Fundamentação	Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44	
Contratada	SK PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME , com sede à Rua Joaquim Pires de Miranda, nº 531, Setor Vila Grimpas, Hidrolândia - GO, CEP nº 73.340-000, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.899.490/0001-23	
Objeto	O presente contratado tem por objetivo a prestação de serviços pela CONTRATADA a CONTRATANTE, se compromete mediante o presente Termo, a prestar seus serviços de Shows artísticos com a apresentação da banda: “ BANDA SCALLA ” para as festividades de Carnaval 2019, deste município, que apresentará no dia 01 de março de 2019.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.0438.2008 – Festividades, recepções e Homenagens 0032 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
Valor do contrato	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).	
Vigência	O presente contrato terá eficácia a partir de sua assinatura com vigência até 31 de Dezembro de 2019, nos termos da legislação vigente.	
Recursos	Próprios/Compensações Financeiras de Recursos Naturais.	
Data da assinatura	12/02/2019	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 12 de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal